Cambé, na data da assinatura eletrônica.

Ofício n°636/2025 – GP

Exmo. Sr.
ODAIR JOSÉ PAVIANI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Cambé - Paraná

Assunto: Informações sobre o Projeto de Lei Complementar 3/2.025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 que a*ltera os artigos 57, 97, 98, 101, 170, 171, 172, 176, 177, 186, 194, 195, 198, 208, 223, 233, 234 e 263 da Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2020, que trata do Código de Edificações e Obras das áreas Urbanas e Rurais do Município de Cambé* foi discutido e aprovado em reuniões presenciais dos:

I - Grupo Técnico Permanente nas datas de 25/04/2024; 28/01/2025; 03/04/2025; 08/05/2025;
II - Conselho Municipal da Cidade de Cambé nas datas de 09/05/2024; 30/08/2024; 23/01/2025; 15/04/2025; 03/06/2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para apontamentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por CONRADO ANGELO SCHELLER.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ca1ef57-9088-4393-b5d7-5a13881f52b0.

Assinado eletronicamente por:
* CONRADO ANGELO SCHELLER (***.130.919-**)
  em 07/08/2025 10:36:39 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/2ca1ef57-9088-4393-b5d7-5a13881f52b0